DECRETO N.º 1055/17 de 15/02/2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- **Art. 1.° -** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia 27 de Fevereiro, bem como no período matutino do dia 01 de Março de 2017.
- Art. 2.° Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.
- Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4.°** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 15 de Fevereiro de 2016.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal